Data da Publicação: 03/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1817 **Identificador do Ato:** #06024

LEI N. 14.133/2021,

às secretarias municipais, com o disposto no art. 138, inciso I e §1º da Lei n. 14.133/2021,

em conformidade com o que dispõe o item 21.4 e 21.4.1 da Ata em questão, publicado

em 11 de dezembro de 2024 no diário oficial n. 2605.

Data de Rescisão: 02/01/2025.

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal de Aral Moreira-MS